



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4100/2014

**EMENTA:** Denomina de Rua Maria Vitória Machado Correia, um logradouro localizado no Loteamento Iranópolis, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de Rua Maria Vitória Machado Correia, o logradouro Rua Projetada Nº 01, com início na estrada Garanhuns-Frexeiras, entre as Quadras C1, C2 e C5, do Loteamento Iranópolis, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 22 de dezembro de 2014.

**Izaias Regis Neto**

**Prefeito**